

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

DESPACHO-GDG - 22312022
(relativo ao Processo 144182022)
Código de validação: 8999F12391

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por coadunar com o teor do parecer AJP – 7652022, declaro a inexigibilidade de licitação em favor de Fábio Penezi Póvoa, inscrito no CPF sob o nº 252.117.828-44, para ministrar o curso “ Formação de Formadores - a avaliação e a gestão pedagógica da sala de aula com o uso de métodos ativos - N1M3”, a ser realizado na plataforma EaD (Educação a Distância) da Esmam, com atividades síncronas e assíncronas, no período de 12/08 a 28/08 do corrente ano, com carga horária de 16 (dezesseis) horas/aula, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/1993.

Diante do exposto, submeto o presente processo a Vossa Excelência para, caso esteja de acordo:

- a) ratificar a inexigibilidade de licitação;
- b) autorizar a despesa no valor total de R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos);
- c) autorizar a contratação, com posterior encaminhamento do processo à Divisão de Contratos e Convênios, para publicação do ato, e, por fim, à Coordenadoria de Finanças para emissão da nota de empenho.

Respeitosamente,

MARIO LOBAO CARVALHO
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 128074





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/04/2022 15:10 (MARIO LOBAO CARVALHO)

